



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00025611-43

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 201/19

**Objeto:** Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.377.867/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
08	73463	COLCHONETE FORRADO EM COURVIN/NAPA DENSIDADE 23. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL	7.500	PÇ	22,49
18	73463	COLCHONETE FORRADO EM COURVIN/NAPA DENSIDADE 23. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	2.500	PÇ	22,49
35	73462	COLCHÃO PARA BERÇO, FORRADO EM COURVIN/NAPA, DENSIDADE 18. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	180	PÇ	53,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação, os documentos mencionados no subitem 2.4 do Anexo I.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 FEV. 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA. LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00025611-43

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 201/19

**Objeto:** Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA. LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 114/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 FEV. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Paim Mota  
Cargo: Professor  
CPF: 1371604128-66 RG: 22321256-8  
Data de Nascimento: 21/05/1969  
Endereço residencial completo: Rua: José Rodrigues Pinto de Carvalho, 429  
E-mail institucional: elias.mota@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: eliaspaimmota@gmail.com  
Telefone(s): 21160490 983003294  
Assinatura: Elias Paim Mota

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

## Pela CONTRATADA:

Nome: Leão Feij Clemente Bueno  
Cargo: Procurador  
CPF: 046.828.869-40 RG: 10.310.301-0  
Data de Nascimento: 10/08/95  
Endereço residencial completo: R. Ver. Antonio de A. Pinheiro, 291, 8. Neve, Rolândia  
E-mail institucional: licitacao@colchoesrg.com.br  
E-mail pessoal: leao@outlook.com  
Telefone(s): (43) 3055-7412  
Assinatura: Leão Feij Clemente Bueno

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.